

ATA N.º 1
REUNIÃO DO JÚRI – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas quatorze horas, reuniram-se nas instalações do Imaginarius Centro de Criação, os elementos designados para a constituição do júri de avaliação das candidaturas aos apoios do PAC – *Programa de Apoio à Cultura (2023)*, *Medida 3 – Apoio a Atividades Pontuais – Procedimento Simplificado*.

Dando cumprimento ao *Edital* publicado pela Câmara Municipal a 27 de março de 2023, conforme deliberado na própria Reunião de Câmara de 27 de março de 2023, o júri foi composto por:

- *Pedro Nuno Santos*: Técnico Superior do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo – Divisão de Gestão Cultural;
- *Elsa Sousa*: Técnica Superior do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo – Divisão de Gestão Cultural;
- *Catarina Rebelo*: Técnica Superior do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo – Divisão de Gestão Cultural;

Antes serem iniciados os trabalhos do júri, o elemento Pedro Nuno Santos efetuou uma declaração de interesses, na qual referiu que, por ser membro da Mesa da Assembleia Geral do CIRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão, excusava-se da realização de qualquer tipo de análise, verificação e/ou pontuação ao projeto/candidatura apresentado por aquela entidade.

1. Candidaturas/Projetos:

O júri verificou que, no âmbito da *Medida 3 – Apoio a Atividades Pontuais – Procedimento Simplificado*, através da plataforma do *Portal do Associativismo*, até à data de 06 de junho de 2023, foram recepcionadas 15 candidaturas, provenientes de 15 associações culturais do território, aqui apresentadas pela ordem de chegada:

1	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	<i>Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico "As Ceifeiras de Canedo"</i>
	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	<i>Festival Folclórico / Eventos</i>
	TIPOLOGIA DO PROJETO	7. Grupos Etnográficos e Folclóricos 7.1. Festivais de Folclore e atividades de Etnografia;

2	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Sociedade da Banda Musical de Souto <i>A Caminho dos 175 Anos</i> 1. Bandas Filarmónicas/Grupos e Tunas Musicais 1.1 - Encontros de Bandas e Outras Atividades e 1.8 - Renovação Fardamento
3	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale <i>Aquisição de Instrumentos Musicais</i> 1. Bandas Filarmónicas/Grupos e Tunas Musicais 1.7. Instrumentos musicais (recuperação/aquisição/aluguer);
4	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Sotão do Vizinho - Associação <i>100 metros barreiras</i> 4. Teatro Amador 4.1. Produções teatrais; 4.2. Ciclos de Teatro e outras atividades; 4.5. Formações e workshops; 4.7. Equipamentos de Som e Luz (aquisição/aluguer); 4.8. Cenografia e Figurinos (recuperação/aquisição);
5	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Associação Casa das Bailarinas <i>Viagens pela Arte</i> 6. Escolas e Grupos de Dança 6.1. Atividades de promoção de Dança;
6	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Academia de Música de Santa Maria da Feira <i>Projeto Raízes – Canções Feirenses Homenagem a António Martins e ao teatro/revista feirense dos primórdios do século XX</i> 3. Grupos Corais 3.2. Pesquisa e edição de reportório musical local; 3.3. Encomenda de obras musicais; 3.7. Instrumentos Musicais (recuperação/aquisição/aluguer);
7	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Grupo Gólgota - Associação <i>(Re)Centrar o Teatro no centro da acção da associação</i> 4. Teatro Amador 4.1. Produções teatrais; 4.2. Ciclos de Teatro e outras atividades; 4.5. Formações e workshops;
8	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Associação para o Desenvolvimento do Bailado e Artes Cénicas de Santa Maria <i>FLORILÉGIOS - Gravação e Edição / Produção / Apresentação</i> 5. Grupos de Artes Circenses / Teatro de Rua / Grupos de Percussão 5.2 Gravação e Edição de CD / DVD / Produção / Apresentação no digital / online; 5.5 Aquisição de Instrumentos Musicais (aquisição); 5.6 Equipamentos de Som e de Luz (aluguer); 5.7 Cenografia, figurinos e adereços (aquisição / confecção / construção)
9	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Casa do Povo de Santa Maria de Lamas <i>Escola de Música (Ensino Não Oficial)</i> 2. Escolas de Música - Ensino Não Oficial 2.1. Atividades de promoção da Música;
10	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão <i>Rumo aos Europeus e Mundiais de Dança Internacionalização dos Grupos de Competição de Dança do Centro de Criação Artística, Treino e Competição All About Dance.</i> 6. Escolas e Grupos de Dança 6.1. Atividades de promoção de Dança;

11	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	AJISCE - Associação Jovem de Intervenção Social, Cultural e Ecológica <i>26º Festival de Folclore</i> 7. Grupos Etnográficos e Folclóricos 7.1. Festivais de Folclore e atividades de Etnografia;
12	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	CiRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão <i>Teatro No CiRAC - Uma evolução sustentável</i> 4. Teatro Amador 4.1. Produções teatrais; 4.2. Ciclos de Teatro e outras atividades; 4.3. Pesquisa e edição de reportório dramaturgíco local; 4.5. Formações e workshops; 4.7. Equipamentos de Som e Luz (aquisição/aluguer); 4.8. Cenografia e Figurinos (recuperação/aquisição);
13	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Rancho Folclórico e Etnográfico Terras de Santa Maria <i>Festival de Verão Animação freguesia Riomeão</i> 7. Grupos Etnográficos e Folclóricos 7.1. Festivais de Folclore e atividades de Etnografia;
14	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Tuna Musical Mozelense <i>Qualificar a Produção Artística da Tuna Musical Mozelense</i> 1. Bandas Filarmónicas/Grupos e Tunas Musicais 1.6. Equipamentos som e luz (aquisição/aluguer); 1.7. Instrumentos musicais (recuperação/aquisição/aluguer);
15	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO TIPOLOGIA DO PROJETO	Grupo Musical Estrela de Argoncilhe <i>Estrela Jazz Band - Itinerâncias</i> 1. Bandas Filarmónicas/Grupos e Tunas Musicais 1.1. Encontros de Bandas e outras atividades; 1.2. Pesquisa e edição de reportório musical local; 1.6. Equipamentos som e luz (aquisição/aluguer); 1.7. Instrumentos musicais (recuperação/aquisição/aluguer); 1.8. Fardamento (recuperação/aquisição);

Numa primeira análise o júri constatou que existiam diferenças na apresentação de documentos de suportes anexos aos projetos/candidaturas, eventualmente justificável pelo facto das entidades candidatas estarem a submeter projetos/candidaturas com objetivos muito diferentes. O júri verificou que aparecem nesta *Medida 3 – Apoio a Atividades Pontuais – Procedimento Simplificado*, desde projetos/atividades que apresentam orçamentos de custos previsionais, outros que apresentam orçamentos para a aquisição de bens e outros, ainda, que apresentam como projeto/candidatura a aquisição de bens (equipamentos de som/luz e outros), comprovadas com faturas/recibos da sua compra. Assim sendo, o júri considerou que devem ser considerados todas formas de apresentação de documentos orçamentais, apresentados pelas entidades candidatas, considerando-se diferenças em sede de pontuação, pelo maior número de evidências que sejam apresentadas.

2. Análise, verificação das candidaturas submetidas;

O júri verificou que 11 das 15 as candidaturas submetidas, cumpriam as formalidades definidas no respetivo *Edital*, nomeadamente quanto aos requisitos da *Medida 3 – Apoio a Atividades*

Pontuais – Procedimento Simplificado, enquadrando-se nas categorias e tipologias de projeto definidas. Verificou, porém, que 4 destas candidaturas estavam em inconformidade com as regras e orientações estabelecidas, quer pelo Edital, quer, pelo Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura, pelo que, de acordo com as disposições regulamentares, forçosamente teriam de ser excluídas. As referidas candidaturas são as seguintes:

1	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico "As Ceifeiras de Canedo"
	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	<i>Festival Folclórico / Eventos</i>
	NOTAS / OBSERVAÇÕES	Excluída: por aplicação dos N.º 2 e N.º 4 do Art.º. 16 do Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura, devido a não se encontrar corretamente instruída. O projeto/candidatura não apresenta orçamentos e/ou documentos comprovativos das despesas a realizar.
7	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	Grupo Gólgota - Associação
	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	<i>(Re)Centrar o Teatro no centro da acção da associação</i>
	NOTAS / OBSERVAÇÕES	Excluída: por aplicação dos N.º 2 e N.º 4 do Art.º. 16 do Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura, devido a não se encontrar corretamente instruída. O projeto/candidatura não apresenta orçamentos e/ou documentos comprovativos das despesas a realizar.
9	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	Casa do Povo de Santa Maria de Lamas
	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	<i>Escola de Música (Ensino Não Oficial)</i>
	NOTAS / OBSERVAÇÕES	Excluída: por aplicação dos N.º 2 e N.º 4 do Art.º. 16 do Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura, devido a não se encontrar corretamente instruída. O projeto/candidatura não apresenta orçamentos e/ou documentos comprovativos das despesas a realizar.
10	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão
	NOTAS / OBSERVAÇÕES	<i>Rumo aos Europeus e Mundiais de Dança Internacionalização dos Grupos de Competição de Dança do Centro de Criação Artística, Treino e Competição All About Dance.</i>
	NOTAS / OBSERVAÇÕES	Excluída: por aplicação dos N.º 2 e N.º 4 do Art.º. 16 do Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura, devido a não se encontrar corretamente instruída. O projeto/candidatura apresenta uma orçamentação de pedido de apoio superior aos limites máximos/patamares de apoios estabelecidos, não estando, por isso, devidamente instruída. A entidade poderá contudo rever a inconformidade e voltar a submeter a sua candidatura a esta medida, para a devida análise e apoio, caso a dotação orçamental assim o permita.

3. Avaliação e pontuação das candidaturas submetidas;

Relativamente à avaliação e pontuação das restantes 11 candidaturas em apreciação, o júri, cumprindo com o teor do *Edital* e obedecendo ao regulamento do *PAC – Programa de Apoio à Cultura*, dividiu as candidaturas em função dos limites máximos de apoio, distribuindo-as pelos respetivos patamares, de modo a proceder à avaliação e pontuação individual de cada candidatura. De seguida procedeu à avaliação/pontuação de cada candidatura, pontuando de

acordo com a matriz definida no âmbito do Edital RO 27.mar.2023, aplicando os respetivos critérios pontuáveis (Ponto 4.1.2.).

Terminada essa tarefa, na posse de todas as avaliações e pontuações o júri observou que, pelo Edital, o limite máximo de apoio para os projetos/candidaturas no patamar dos 10.000,00€, contemplava o apoio apenas a 3 projetos e/ou entidades. Derivado dessa condicionante, por ter-se esgotado a verba destinada a esse limite máximo de apoio/patamar, cumprindo com as normas do Regulamento e com as orientações do Edital, o júri deliberou não considerar para apoios os projetos/candidaturas apresentados pelas seguintes entidades:

6	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO	<i>Academia de Música de Santa Maria da Feira</i> <i>Projeto Raízes – Canções Feirenses Homenagem a António Martins e ao teatro/revista feirense dos primórdios do século XX</i>
12	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DESIGNAÇÃO DO PROJETO	<i>CiRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão</i> <i>Teatro No CiRAC - Uma evolução sustentável</i>

O júri considerou ainda que, pela natureza associativa das entidades e pelo mérito cultural do projeto, as referidas entidades, assim o entendendo, poderiam submeter nova candidatura à *Medida 3 - Apoios Pontuais | Procedimento Simplificado*, adaptando a orçamentação do seu projeto/candidatura aos limites de apoio/patamares ainda disponíveis.

Por último, em função das análises realizadas e pontuações obtidas os elementos do júri, por unanimidade, deliberaram em propor à Câmara Municipal a atribuição dos apoios designados no *Anexo II – Listagem Provisória - Medida 3, Apoio a Atividades Pontuais, Procedimento Simplificado*.

4. Observações e Sugestões de Melhoria;

No âmbito do trabalho realizado o júri, deliberou em propôr à Câmara Municipal que, pudesse ser considerada uma alteração e/ou atualização ao Edital da RO 27mar2023, por forma a que fique melhor esclarecido os prazos de resposta às entidades candidatas, evitando que os projetos/candidaturas, sejam analisados de forma isolada, mas sim, agrupados em lotes de candidaturas, de acordos com prazos intermédios de submissão e análise a serem definidos. Neste sentido, para manter os princípios gerais estabelecidos no âmbito do Artº 3.º do PAC - Programa de Apoio à Cultura, por questões de justiça e equidade para todas a entidades candidatas, o júri propõe que no texto do Edital da RO de 27mar2023, onde consta:

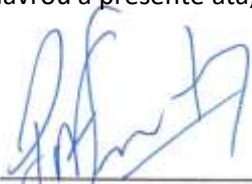
- *Apresentação de Candidaturas [art.º 14.º, n.º 2, alínea a) e art.º 15.º, n.º 1, do Regulamento]:* ao longo do ano civil de 2023, a partir de 3 de abril até 15 de outubro 2023,

ou até esgotar a dotação financeira estabelecida para esta medida e/ou seus patamares de apoios;

Passa a constar:

- *Apresentação de Candidaturas [art.º 14.º, n.º 2, alínea a) e art.º 15.º, n.º 1, do Regulamento]:* ao longo do ano civil de 2023, a partir de 3 de abril até 15 de outubro 2023, ou até esgotar a dotação financeira estabelecida para esta medida e/ou seus patamares de apoios, considerando como prazos intermédios de candidaturas os seguintes:
 - *1.º Prazo:* até 30.junho.2023;
 - *2.º Prazo:* até 15.outubro.2023;


Nada mais havendo a tratar, por volta das dezasseis horas foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os elementos do júri.



Pedro Nuno Santos



Elsa Sousa



Catarina Rebelo